



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 995/2023

Habilita os municípios listados no Anexo Único ao recebimento do recurso autorizado pela Portaria SES nº 893/2023, para aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para o reestabelecimento dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) afetadas pelas chuvas intensas. PROA nº 23/2000-0134662-6.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 90 da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 57.177/2023, que declarou estado de calamidade pública nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos entre os dias 2 e 6 de setembro de 2023, e posteriores alterações;

Considerando a edição do Decreto nº 57.297, de 08 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 216, 2ª edição, de 08 de novembro de 2023, que: “declara situação de emergência em toda a área do município de Barra do Rio Azul, afetada pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorrido no dia 03 de novembro de 2023”;

Considerando a Portaria SES nº 400/2016 e suas alterações;

Considerando a Portaria SES nº 893/2023, que autoriza o repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde aos municípios atingidos pelas chuvas intensas ocorridas no Estado, que se encontram em estado de calamidade pública ou situação de emergência, homologados pelo Governo do Estado e que apresentaram perdas de equipamentos e mobiliários nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para o reestabelecimento dos serviços nas UBS.

RESOLVE:

Art. 1º. Habilitar os municípios listados no Anexo Único ao recebimento do recurso autorizado pela Portaria SES nº 893/2023, para aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para o reestabelecimento dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) afetadas pelas chuvas intensas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

